

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1956/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (titular) e **CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 407946, CPF 282.229.540-91 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação Técnica nº 007/18 - DIRS**, que celebram entre si a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande** e a **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, relativo ao aumento do conhecimento quanto ao uso e ocorrência de agrotóxicos e novos contaminantes em águas destinadas ao consumo humano nas regiões Sul, Litoral e Serra do Estado do RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 17 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração